



GONDOMAR

é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 22 de outubro de 2021 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 28 de dezembro de 2023

- Condomínio do edifício sito na Rua David Correia da Silva, nºs 47 a 71 (Req. 83810/23)

2) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público com ramais de gás:

Dia 24 de novembro de 2023

- REN Portgás – Distribuição, S.A. – RDGM20230118 - (Req. 60211/23)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu *Júlia Zêta de Faria Naves*, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal, em regime de substituição, o subscrevo.

, Diretora do Departamento

Paços do Município de Gondomar, 03 de janeiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(DR. MARCO MARTINS)